CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
A casa do povo,
a casa da cidadania.

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 214/2025

Autoria: Vereador João Cláudio Bacelar

Projeto: 214/2025

Ementa: Cria o Selo "Salvador Raiz", que reconhece empresas, estabelecimentos e empresários de pequeno e médio porte que promovam e valorizem a cultura, as práticas históricas e as tradições locais do Município de Salvador; e dá outras providências.

Relator: RANDERSON LEAL

I- RELATÓRIO

Submete-se à apreciação desta Comissão o Projeto de Lei nº 214/2025, que institui o Selo "Salvador Raiz", destinado a reconhecer empresas, estabelecimentos e empresários de pequeno e médio porte que promovam e valorizem a cultura, as práticas históricas e as tradições locais do Município de Salvador.

A proposição estabelece critérios objetivos para a concessão do selo, prevê sua regulamentação pelo Poder Executivo e autoriza a criação de um mapa digital público para divulgação dos estabelecimentos certificados, contribuindo para o fortalecimento da identidade cultural, do turismo e da economia criativa do Município.

II- ANÁLISE

Compete a esta comissão manifestar-se quanto à das matérias que nos foram apresentadas para exames, nos termos Art. 57,§1º, item h, do Regimento Interno da Câmara municipal de Salvador.

No âmbito das competências desta Comissão, verifica-se que a matéria apresenta relevante interesse público, por estimular o desenvolvimento econômico sustentável por meio da valorização dos empreendedores locais, incentivando atividades que preservem e promovam o patrimônio cultural material e imaterial de Salvador.

A criação do Selo "Salvador Raiz" representa importante mecanismo de incentivo às micro, pequenas e médias empresas que atuam na preservação das tradições culturais da cidade, agregando valor aos seus produtos e serviços, fortalecendo a identidade local e ampliando a atratividade turística do Município.

Destaca-se, ainda, que a proposta contribui para o fortalecimento da economia criativa, fomenta o turismo cultural e incentiva a integração entre o setor produtivo, instituições culturais, universidades e entidades representativas da sociedade civil, promovendo geração de renda, valorização dos empreendedores locais e desenvolvimento econômico.

A autorização para criação de um mapa digital dos estabelecimentos certificados também representa importante instrumento de promoção turística, facilitando o acesso de moradores e visitantes aos empreendimentos reconhecidos e ampliando sua visibilidade.

Dessa forma, considerando os impactos positivos da matéria para o desenvolvimento econômico, para o turismo e para a valorização da cultura soteropolitana, entende este Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
A casa do povo,
a casa da cidadania.

que a proposição merece prosperar.

III- III- VOTO

Ante o exposto, esta Comissão de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Relações Internacionais manifesta-se **FAVORAVELMENTE** à aprovação do Projeto de Lei nº 214/2025, de iniciativa do vereador João Cláudio Bacelar, por reconhecer seu relevante interesse público e sua contribuição para o fortalecimento da economia criativa, do turismo cultural e do desenvolvimento sustentável do Município de Salvador.

É o Parecer.

PARECER APROVADO EM COLEGIADO

Sala das Comissões, 15 de julho de 2026 EM 04 / 08 / 26

RANDERSON LEAL
Vereador – PODEMOS

João Cláudio Bacelar

Daniel Alves

Orlando Palhinha

Marcelle Moraes

Marcelo Guimarães

Neto Beca

Felipe Santana

Débora Santana